



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º

3.838

, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera a servidora que menciona e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a partir de 31/12/2024, do cargo de função pública de Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Paracatu-MG, a servidora Liliane Fonseca dos Santos, lotada na Subsecretaria de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 16 de dezembro de 2024,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.

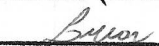

VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

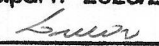
Paracatu (MG) 16 / 12 / 24


SERVIDOR RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Publicado em 16 / 12 / 24
conforme artigo 105 da LOMP redação
dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei
Municipal nº 2628/2006


Servidor Responsável